



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quarta-feira, 22 de junho de 2016

Ano IV - Edição nº 00374 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3B2EA94AA17D69B34EAF672B794E0BF4

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- RESUMOS DE CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL  
RESUMOS DE CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LEI Nº 68 DE 22 DE JUNHO DE 2016  
LEI Nº 69 DE 22 DE JUNHO DE 2016
- DECRETO Nº 30 DE 21 DE JUNHO DE 2016

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



## RESUMO DE CONTRATOS – MAIO 2016

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE E DE LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
722/2015	136/2016	_____	ANA AUREA SOARES E SILVA	PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA ANÁLISE, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPUTADORIZADO A FIM DE FORTALECER O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E O CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTES MUNICÍPIO.	2.700,00	(01) MÊS
841/2016	138/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016	PORTELLA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTES MUNICÍPIO	30.000,00	(08) MESES
842/2016	139/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016	EDMILSON PEREIRA DIAS	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO OPERADOR DE BOMBA NO ABASTECIMENTO DA ÁGUA NA FAZENDA CAPINAL, DESTES MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
843/2016	140/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016	LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	PELOS SERVIÇOS GRÁFICOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTES MUNICÍPIO.	2.095,00	(02) MESES
844/2016	141/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016	ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS	PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NA SEDE, DESTES MUNICÍPIO.	6.150,00	(02) MESES
845/2016	142/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016	NN COMERCIO DE DOCES LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ORIENTAÇÃO JUNINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "ARRAIA DA EDUCAÇÃO-CULTURAS REGIONAIS", DESTES MUNICÍPIO.	5.525,70	(01) MÊS

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



846/2016	143/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016	DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA E FILHO LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS (TECIDOS) PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO E ORNAMENTAÇÃO JUNINA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "ARRAIA DA EDUCAÇÃO -CULTURAS REGIONAIS", DESTE MUNICÍPIO.	3.647,17	(01)MÊS
----------	----------	-----------------------------------	---	--	----------	---------

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
 CNPJ: 10.725.277/0001-35  
 E-mail: guajerusaude@gmail.com

## RELAÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO – MAIO 2016



Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PRAZO DE DURAÇÃO
470/2016	76/2016	INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016	NILZA DE LIMA ORMUNDO	PELOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COMO PLANTONISTA A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE - MONSENHOR VALDEMAR, DESTE MUNICÍPIO.	21.600,00	(08) MESES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417.2060 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 68, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

*Sancionada em:  
22/06/2016*

**Trata de criação dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e Técnico em Edificações na Administração Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições constitucionais.


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos na Administração do Município de Guajeru, vinculados à Secretaria de Infraestrutura Municipal:

- I. Engenheiro, com vencimentos básicos de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II. Arquiteto, com vencimentos básicos de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III. Técnico em Edificações, com vencimentos básicos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 22 de Junho de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 69, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

*Sancionado em  
22/06/2016*

## Atribui nome a imóvel Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado JESUINO ANTÔNIO PEREIRA, o imóvel pertencente à municipalidade, localizado na Rua Jovelino Martins, s/n, destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), em 22 de Junho de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## DECRETO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando os tradicionais festejos juninos, dos quais a população participa ativamente.

DECRETA:

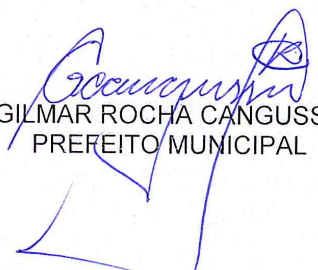
Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru no dia 23 de junho (quinta-feira), e 24 de junho de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se deste decreto:

- I - o setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal dia 23 e 24 de junho; e
- II - o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, cujos serviços deverão ser prestados no horário normal de expediente dias 23 e 24 de junho, nos turnos matutino e vespertino.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 21 de junho de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smequajeru@hotmail.com](mailto:smequajeru@hotmail.com)  
[smequajeru@gmail.com](mailto:smequajeru@gmail.com)